



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 166/PROGESP/UFFS/2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Aline Asturian Kerber	2169463	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	07/10/2017	23205.002176/2016-71
Cristiano Silva de Carvalho	1764164	Bibliotecário-Documentalista	V (cinco)	VI (seis)	12/08/2017	23205.000728/2013-17
Fabio Correa Gasparetto	2015260	Engenheiro-Area	III (três)	IV (quatro)	09/10/2017	23205.005004/2014-41
Fernando Cesar Rosset Biazin	1779183	Assistente em Administração	V (cinco)	VI (seis)	27/10/2017	23205.001861/2013-91
Guilherme Junior Sendeski	2162907	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	01/10/2017	23205.002179/2016-12
Jucineia Salete Riboli	1171350	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	21/10/2017	23205.002180/2016-39
Marcio Fabiano Comachio	1896058	Assistente em Administração	IV (quatro)	V (cinco)	17/10/2017	23205.000902/2015-30
Maricler Fatima de Vargas	1770935	Assistente em Administração	V (cinco)	VI (seis)	19/09/2017	23205.001415/2013-86

Chapecó-SC, 09 de novembro de 2017.

**MARCELO RECKTENVALD**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas